



CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA CTI Nº 129, DE 07 DE JULHO DE 2021

Aprova o Plano Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI) para o período de 2021 a 2025 e determina sua divulgação

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e considerando os resultados do planejamento estratégico da unidade de pesquisa, registrado no Processo nº 01241.000920/2020-18, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI) para o período de 2021 a 2025, resultante do planejamento estratégico da unidade de pesquisa, registrado no Processo nº 01241.000920/2020-18, e determinar a publicação e divulgação do Documento Plano Diretor CTI Renato Archer 2021 - 2025 (7856615).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CTI, considerando o caráter urgente da necessidade de integrar as diretivas do Plano Diretor CTI Renato Archer 2021 - 2025 às atividades da Unidade de Pesquisa.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 07/07/2021, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7858933** e o código CRC **9C4EC71B**.